



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 009 / DES, de 05 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 3.348/54, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terras medindo 28.522,00m<sup>2</sup> bem como benfeitorias porventura nela encontradas, cuja propriedade é atribuída ao ESPÓLIO DE CIRO BITTENCOURT DE AZEVEDO, situada na faixa de domínio da BR/ 393, trecho TRÊS RIOS - VOLTA REDONDA, subtrecho VAS SOURAS - VOLTA REDONDA entre as estacas 411 + 4,00 e 454 + 7,00 no Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, conforme plantas que baixam com o supra citado processo.

*H.C.pty.*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

*3* DIRETOR GERAL

DDF/ims.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Folha n.º
Boletim Administrativo n.º 13
13.02.76
<i>M. M. Pedroso</i>
MENICIO PEDRONI - Matr. 1.5.3
Se. RR. Sv. Pb. CD. DFDD